



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3826  
QUARTA-FEIRA, 12  
DE FEVEREIRO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 147/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Rubens de Melo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 148/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Gizelly Cristina Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 149/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Carlos da Mata Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 150/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Juliana Silva Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

## Acompanhe o trabalho do legislativo!

[@camarauberlandia](https://www.instagram.com/camarauberlandia)



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3826, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)